



EDITAL Nº 18/2021 - FACFAN/UFMS. (*)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 8 VAGAS NA LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS (LANDOC).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de 8 vagas na **LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS (LANDOC)**, para os acadêmicos devidamente matriculados no curso de graduação de Nutrição UFMS com vagas para ingresso em 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos acadêmicos responsáveis pela criação da LANDOC.

1.2. Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de graduação de Nutrição da UFMS para o preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO NAS DOENÇAS CRÔNICAS (LANDOC) da FACFAN/UFMS**.

1.3. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a data de conclusão não seja anterior a **dezembro de 2022**.

1.4. As atividades a serem desenvolvidas na LANDOC constituem atividades de ensino, pesquisa e extensão e serão realizadas no período de setembro de 2021 a agosto de 2023.

1.5. Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas via online segundo protocolos de biossegurança da UFMS e da unidade FACFAN.

1.6. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às etapas do Processo de Seleção por este edital.

1.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente **no período de 0h do dia 09/08/2021 às 23h59min do dia**

15/08/2021 exclusivamente via e-mail, por meio do envio do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**), do Histórico Escolar atualizado (que deve ser emitido na área do estudante via SISCAD) e da Carta de Intenção (**ANEXO III**), e termo de compromisso de carga horária e atividades (**ANEXO V**) para o endereço eletrônico ufmslandoc@gmail.com.

2.2. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação por e-mail, pela comissão responsável pelo processo seletivo, do recebimento da solicitação de inscrição do candidato. Caso o candidato não receba a confirmação da sua inscrição em 24h, o mesmo deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção, pelo telefone (67) 3345-7404, para verificar o ocorrido.

2.3. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

2.4. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também é de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.

2.5. Encerrado o processo de inscrição, a FACFAN/UFMS publicará no dia 16 de agosto de 2021, a partir das 10h, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

2.6. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.

3. DAS VAGAS:

3.1. Serão disponibilizadas 8 vagas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na **LANDOC/UFMS**, para alunos da graduação de Nutrição da UFMS, que estejam em curso ou já tenha curso pelo menos as seguintes disciplinas da graduação de Nutrição da UFMS:

- a) Nutrição Básica;
- b) Avaliação Nutricional I; e
- c) Saúde Coletiva I.

3.2. A coordenação docente da LANDOC se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas de acordo com o número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) fases.

4.1.1. **1ª FASE - Análise Documental:** classificatória e eliminatória

4.1.2. **2ª FASE - Entrevista online** (à

distância): classificatória e eliminatória.

5. 2ª FASE - ENTREVISTA ONLINE (À DISTÂNCIA):

5.1. Os candidatos classificados na 1ª Fase estarão automaticamente convocados para a 2ª Fase do Processo Seletivo (Entrevista), e receberão um e-mail do endereço ufmslandoc@gmail.com no dia 01 de março com o link para entrevista online que ocorrerá nos dias 17 e 18 **de agosto de 2021, das 08 às 16:00 horas**. O horário de cada entrevista obedecerá a ordem alfabética e será divulgada no endereço eletrônico www.facfan.ufms.br.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis na LANDOC para o presente Processo de Seleção de acordo com a Ficha de Avaliação da Entrevista no **ANEXO II**.

5.3. O resultado da 2ª Fase será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br, no dia **20 de agosto de 2021**.

5.4. A nota final será composta pela somatória da nota da carta de intenção (PESO 3) e da entrevista (PESO 7).

5.5. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) maior nota na entrevista online;
- b) menor quantidade de reprovações no último ano;
- c) semestre mais avançado no curso de graduação.

5.6. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela FACFAN/UFMS, em seu endereço eletrônico www.facfan.ufms.br, no dia **23 de agosto de 2021**.

6. DAS CONVOCAÇÕES PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. Os candidatos aprovados serão convocados por meio de edital, no **dia 24 de agosto de 2021**, e deverão participar da reunião de apresentação de novos membros que acontecerá de forma online.

6.2. A partir do dia **26 de agosto de 2021** os suplentes (não classificados dentro do número de vagas) poderão ser convocados, por ordem sucessiva de classificação. A convocação de candidato suplente estará disponibilizada no site www.facfan.ufms.br e o suplente terá um dia útil para entrar em contato com a LANDOC pelo endereço eletrônico ufmslandoc@gmail.com.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato acata todas as orientações contidas neste Edital.

8.2. Todos os atos referentes a esse Processo Seletivo, assim como Editais, Aditivos, Comunicados, Listas de Resultados e Convocações

serão publicados no endereço eletrônico www.facfan.ufms.br.

8.3. Os candidatos poderão retirar as dúvidas relativas ao Processo Seletivo através do telefone (67) 3345-7404 ou ainda pelo endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br.

A apresentação do Ligante será de forma online

8.4. A apresentação do Ligante será de forma online, para início das atividades para a qual se candidatou e, deverá ser feita, por meio, de uma convocação online para a apresentação, via e-mail com agendamento da data às 12h, data de início das atividades da LANDOC.

8.5. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, devidamente justificado junto ao docente responsável pela LANDOC em exercício, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

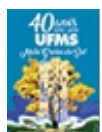
8.6. Todos os casos omissos neste edital serão analisados pela diretoria da LANDOC em Assembléia Deliberativa convocada para esse fim.

8.7. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de agosto de 2021.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES,
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição.

(*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7600, página 292, em 05/08/2021 .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 06/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2721218** e o código CRC **FEC84609**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7517

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001135/2021-62

SEI nº 2721218



ANEXO I - CRONOGRAMA: 1º FASE

(EDITAL Nº 18/2021 - FACFAN/UFMS.)

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições	09 a 15 de agosto de 2021	00:00 as 23:59	Via e-mail: ufmslandoc@gmail.com
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16 de agosto	a partir das 10:00	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	16 de agosto	A partir das 10:00	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Recurso contra 1ª Etapa	16 de agosto	10:00 as 17:00	Via e-mail: ufmslandoc@gmail.com
Divulgação dos resultados com recursos da 1ª Etapa	16 de agosto	Após as 17h	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
2ª Etapa: Entrevista online	17 e 18 de agosto	das 08 às 11 e das 13:30 às 16:00 horas	Online
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	19 de agosto	A partir das 10h	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Recurso contra 2ª Etapa	19 de agosto	10:00 as 17:00	Via e-mail: ufmslandoc@gmail.com
Divulgação dos resultados com recursos da 2ª Etapa	20 de agosto	A partir das 10:00	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Divulgação do resultado final	23 de agosto	A partir das 14h	Endereço eletrônico: www.facfan.ufms.br
Início das atividades	24 de agosto	As 17h	Online



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

(EDITAL Nº 18/2021 - FACFAN/UFMS.)

Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de nascimento:
Unidade:	Curso:	Semestre:
Telefone :	E-mail:	
Endereço:		



ANEXO III - CARTA DE INTENÇÃO: 1º FASE

(EDITAL Nº 18/2021 - FACFAN/UFMS.)

*Instruções: Elabore uma carta de até 500 palavras (250 palavras para cada questão),
respondendo as questões abaixo:*

1. Quais são as suas motivações pessoais, acadêmicas e ou profissionais para participar da LANDOC?

2. Como você acredita que sua participação na Liga poderia contribuir para o desenvolvimento do trabalho interprofissional? Se sim, como?

3. Marque com um "X" no quadro abaixo os dias e os horários que você tem disponíveis.
Caso você venha a ser selecionado/a, este quadro será utilizado na elaboração do seu



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



cronograma de atividades para completar as 20 (vinte) horas semanais de dedicação às atividades a serem desenvolvidas.

Período	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Caso, não tenha a disponibilidade de horários definida preencher abaixo:

Não Posuo a grade de horários ainda, mas me comprometo a encaixar as atividades da LANDOC.

Não tenho horários disponíveis.



ANEXO IV - FICHA DE DA ENTREVISTA: 1ª FASE.

(EDITAL Nº 18/2021 - FACFAN/UFMS.)

Nº	Atividades	Pontuação por resposta
1	Está participando ou já participou de algum curso/projeto de ensino/extensão/pesquisa na área doenças crônicas (pontuação por carga horária mínima de 40 horas de atividades);	
2	Já participou ou está participando de Projeto de Extensão (carga horária mínima de 40 horas de atividades);	
3	Já participou ou está participando de Projeto de Pesquisa (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	
4	Já participou ou está participando de Projeto de Ensino (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	
5	Já participou ou está participando como bolsista ou voluntário de Programas de Iniciação Científica/PET; (carga horária mínima de 40 horas de atividades)	
6	Participação em eventos científicos na área de doenças crônicas (carga horária mínima de 8 horas);	
7	Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da nutrição das doenças crônicas ou áreas afins (seminários, conferências, palestras, jornadas, outros).	
8	Participação atual em mais alguma entidade do curso de Nutrição ou de outro curso da UFMS?	



ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

(EDITAL Nº 18/2021 - FACFAN/UFMS.)

Eu, _____, aluno do curso de nutrição da UFMS, portador do RGA _____ e do CPF _____, residente e domiciliado em _____.

- Considerando o plano de trabalho acordado e cadastrado no SIGPROJ pelo docente responsável e o estatuto da LANDOC aprovado pela resolução FACFAN nº 67, de 11 de abril de 2019;
- As obrigações executivas da equipe da LANDOC, da qual eu me candidato no presente momento e que ela me exigirá 8 horas semanais de dedicação, fora as minhas outras obrigações acadêmicas e pedagógicas com o curso de Nutrição da UFMS;
- A correta utilização de espaços e recursos da UFMS por parte da comunidade acadêmica;
- E todas as responsabilidades atreladas aos cargos que posso vir a ser indicado após aprovação da LANDOC;

Concordo em assumir a responsabilidade no que se refere à execução do projeto de ensino da Liga Acadêmica de Nutrição nas Doenças Crônicas, assumindo os prazos e compromissos estabelecidos pela minha carga horária semanal de dedicação, e que as atividades da LANDOC não devem afetar ou serem afetadas pelas demais atividades com as quais me comprometo dentro do curso de nutrição da UFMS.

Declaro ciência que o certificado de participação da LANDOC está atrelado no cumprimento de pelo menos 75% da carga horária anual proposta no plano de trabalho (272 horas) e fico sujeito ao não recebimento do certificado se abandonar as atividades antes de 75% do cumprimento da atividade ou por motivos de indisciplina junto as tarefas da LANDOC ou desacato ou desrespeito ao docente orientador ou aos meus colegas de entidade.

Declaro ainda que a inobservância desse termo, ou que meu comportamento inadequado perante a LANDOC acarretará o meu desligamento automático da entidade por parte do docente responsável a qualquer momento que mesmo detectar o não cumprimento do presente termo.

Data:

Assinatura: _____